



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 06 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA: ALEX GOMES DA SILVA

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE ACESSO RESTRITO AO PÚBLICO EM GERAL (CAMAROTES) EM EVENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

O Projeto de Lei em comento proíbe instalação de camarotes, áreas, espaços ou setores que restrinjam o público em geral em eventos públicos que sejam realizados pela Prefeitura de Quirinópolis.

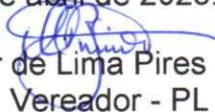
O texto do PL em análise apresenta vários problemas que vai em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamenta a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

De início, as margens laterais esquerda e da direita não estão com a metragem correta, e o espaçamento entre linhas não cumprem o exigido, conforme previsão nas alíneas b, c e d, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

A epígrafe não pode ser grafada em negrito, conforme previsão no inciso XXVI, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PL 012/2023, 06 DE MARÇO DE 2023, ao Vereador Alex Gomes da Silva, para que adeque às normas de redação legislativa.

Sala das Sessões, ao 11 de abril de 2023.


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL